

REGULAMENTO

A Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 44.644.854/0001-86, com sede à rua Rangel Pestana, 533, Centro, Jundiaí, organiza o 2º Concurso Cultural “Desenhando o super-herói da sala de aula: Quem é o seu superprofessor?”

O concurso não tem fins comerciais, sendo regido pelos critérios abaixo descritos.

1. TEMA

Desenhando o super-herói da sala de aula: Quem é o seu superprofessor?

2. OBJETIVO

Este concurso tem o propósito de celebrar o Dia das Crianças e o Dia do Professor, datas comemoradas em outubro. O objetivo é incentivar alunos do Ensino Fundamental da rede pública e privada a homenagear os seus professores.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

O concurso é gratuito e aberto a alunos que obedeçam às regras descritas neste Regulamento.

O participante deve estar matriculado em escolas da rede pública ou privada do município, ou residir em Jundiaí, e será dividido em categorias, conforme a sua idade:

- Categoria I: de 6 a 9 anos
- Categoria II: de 10 a 12 anos

3.1 Das exceções

Não será permitida a participação de crianças com ligação (parentesco de primeiro grau) com o quadro de colaboradores, Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo da Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí.

4. DO DESENHO

Cada aluno poderá participar apenas com 1 (um) desenho.

O desenho deverá ser apresentado em folha de papel tamanho A4, (sem rasuras, interferência de professor ou de familiares).

O desenho deve ser criado à mão, com técnicas que utilizem tinta, lápis de cor, canetas hidrocor, aquarela, guache, giz de cera ou grafite. Na parte inferior da folha o aluno deve identificar o nome do professor homenageado.

Não serão aceitos desenhos com cenas de nudez, violência, gestos obscenos nem desenhos feitos com apoio de tecnologia.

5. COMO PARTICIPAR

As inscrições para o concurso podem ser feitas no período de 27 de agosto a 26 de setembro de 2021. O participante deve fotografar o desenho e enviar a foto, em boa resolução, para o email **desenho@acejundiai.com.br**, contendo os dados: **nome e idade do aluno; nome e contato dos pais ou responsáveis, nome da Escola e do(a) professor(a) homenageados.**

O participante pode ainda entregar pessoalmente o desenho, na sede da Associação (rua Rangel Pestana, 533, Centro), até as 17h do dia 26/9/21. Neste caso o participante deve incluir os seguintes dados no verso do desenho: nome e idade do aluno; nome e contato dos pais ou responsáveis, nome da Escola e do(a) professor(a).

A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento pelos pais ou responsáveis legais da criança.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O julgamento dos desenhos será realizado por uma comissão formada por profissionais da área e sem qualquer ligação com a Associação Comercial.

Os desenhos não podem ter interferência de adultos e serão avaliados segundo os critérios:

- a) Observância ao tema: 5 pontos
- b) Impacto Visual: 3 pontos
- c) Colorido: 2 pontos

A Comissão Julgadora é soberana e avaliará o material enviado, que terá peso de até 10 pontos. A decisão do resultado final não caberá recurso.

7. PRÊMIOS

Após o julgamento, os alunos vencedores serão comunicados por telefone e por email e seus nomes divulgados nas comunicações da ACE Jundiaí e imprensa local.

Receberão prêmios em vale-compras os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria. Os prêmios poderão ser trocados em empresas associadas da ACE Jundiaí participantes da Campanha do Dia das Crianças 2021, realizada pela entidade.

Os valores dos prêmios são:

Categoria I: de 7 a 9 anos

- 1º lugar: R\$ 300,00
- 2º lugar: R\$ 200,00
- 3º lugar -R\$ 100,00

Categoria II: de 10 a 12 anos

- 1º lugar: R\$ 300,00
- 2º lugar: R\$ 200,00
- 3º lugar -R\$ 100,00

8. ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os alunos premiados e seus respectivos professores serão convidados a participar da cerimônia de premiação, em data a ser agendada no mês de outubro.

9. DIREITOS DE IMAGEM

Ao enviar os desenhos de participação neste concurso, os pais e responsáveis pelos participantes renunciam aos direitos patrimoniais sobre os desenhos. Os direitos cedidos compreendem nomeadamente o direito de reprodução, o direito de representação, o direito de disposição, o direito de adaptação sob todas as formas.

Os desenhos enviados para o concurso poderão ser expostos e divulgados em campanhas institucionais da ACE Jundiaí, outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homepage; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais etc).

Jundiaí, 27 de agosto de 2021.